



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

29/10/2025

Nº 4854 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 02 CONTRATO Nº 67/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **BELCHIOR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.770.653/0001-50.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 67/2025.

Aditamento: Prorroga-se o prazo do contrato por mais um período de 03 (três) meses, a partir de 18 de setembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2025.

O valor do contrato permanecerá os mesmos previstos inicialmente, ou seja, R\$ 1.233.588,84 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) sendo o valor unitário de R\$ 248,98 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária:

Órgão:08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade: 004 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo

Programática: 08.004.15.452.0006.20161.3.3.90.34.00.00

Fonte de Recurso: 2.753.0000000.000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – Exercício Anterior.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nas informações subsidiadas no Memorando nº 007/2025 proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Contratante

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

